



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FÍSICA SEBASTIÃO AGEGE DE CARVALHO.

Processo Licitatório nº 005/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **SEBASTIÃO AGEGE DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº MG-20.557.197, CPF nº 040.757.656-87, residente e domiciliado à Avenida Brasiliano Braz, nº 515, Bairro Centro, São Francisco-MG, denominada **CONTRATADA**, lastreado no artigo 40, XI c/c 55, III, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quarta do contrato original, mediante a aplicação do reajuste previsto no item 4.2. Com base na variação positiva do INPC (4,42%), o montante mensal é readequado de R\$ 6.368,82 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6.650,32 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, justifica-se para que de continuidade ao andamento dos serviços, conforme manifestação por meio ofício solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e anuência do Locador.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de junho de 2026.

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG

ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Locatário

SEBASTIÃO AGEGE DE CARVALHO

CPF 040.757.656-87

Locador

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____